PORTARIA TRT GP Nº 073/2010

João Pessoa, 05 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 03268/2010,

RESOLVE

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados, o servidor **RAIFF OTONIEL CARNEIRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 18.04.2010.

Dê-se ciência. Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADEDesembargador Presidente